



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Geral do Estado - CGE  
Gerência de Fiscalização e Auditoria - CGE-GFA

Informação nº 34/2022/CGE-GFA

**O governo do Estado de Rondônia realiza ações de governança visando o combate a queimadas.**

A Controladoria-Geral do Estado (CGE/RO) e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), conforme a Portaria-Conjunta CGE-SEDAM nº 60, de 08 de agosto de 2022, realizaram a primeira – do total de 3 (três) ações previstas no referido normativo – visando o enfrentamento das queimadas no estado de Rondônia.

A ação faz parte da 4ª etapa do PROFOCOS - Programa Rondoniense de Fortalecimento ao Controle Social, instituído por meio da Portaria nº 106, de 15 de junho de 2020. O programa foi lançado, a priori, para mitigar os riscos de corrupção no uso de recursos destinados ao combate da COVID-19 e melhoria de processos. Atualmente, a metodologia foi aplicada no combate às queimadas irregulares da floresta Amazônica em período de seca, sendo este tema objeto de abordagem em periódicos nacionais e internacionais.

Nesse sentido, foi realizada videoconferência, ocorrida no dia 02 de setembro de 2022, às 11h00m (horário local), na qual CGE/RO e SEDAM discutiram a respeito de um alinhamento sobre a atuação governamental (estadual e municipal) no combate às queimadas no âmbito do estado de Rondônia.

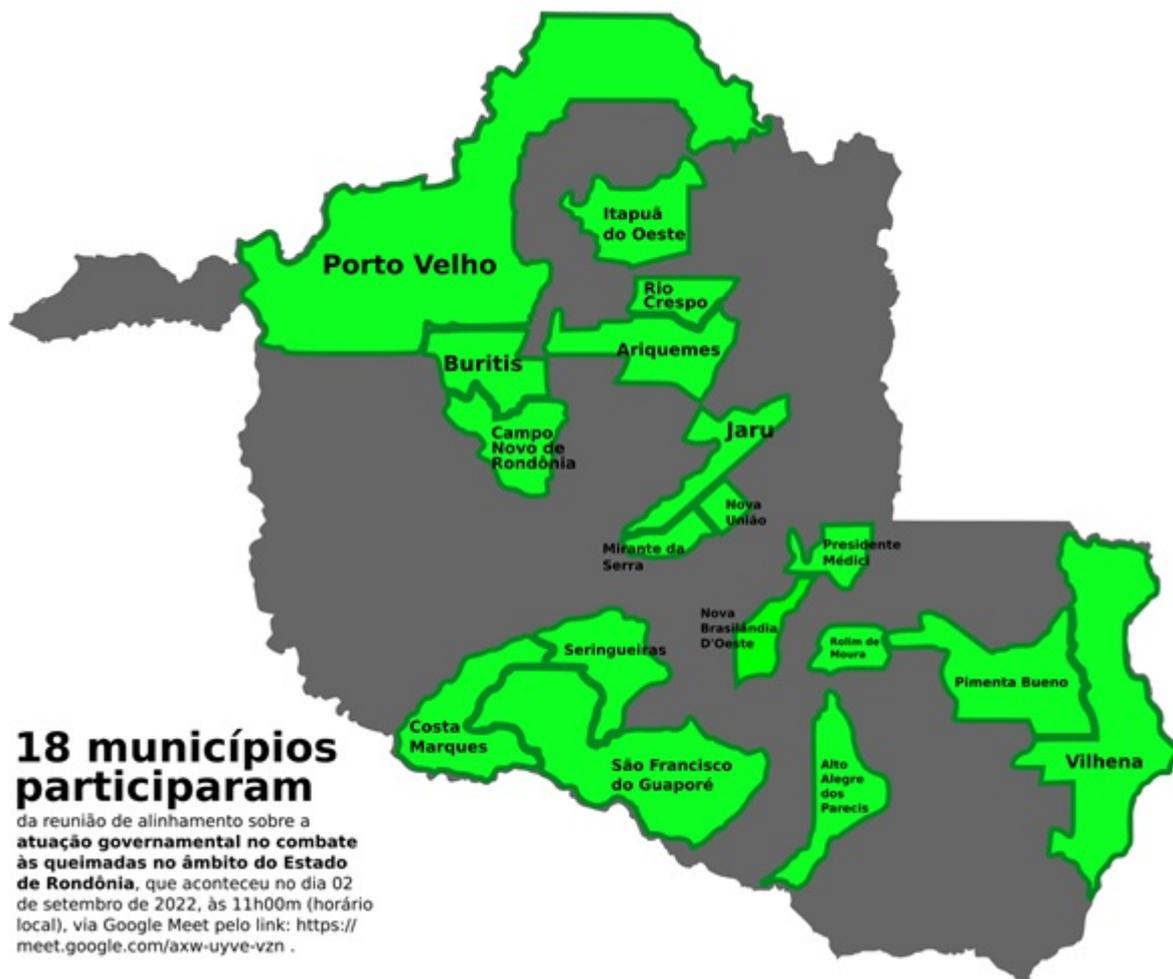
Participaram desta reunião técnica 18 (dezoito) municípios do Estado de Rondônia, representados por agentes públicos das respectivas Secretarias Municipais de Meio Ambiente, sendo os seguintes: Alto Alegre dos Parecis; Ariquemes; Buritis; Campo Novo de Rondônia; Costa Marques; Itapuã do Oeste; Jarú; Mirante da Serra; Nova Brasilândia D'Oeste; Nova União; Pimenta Bueno; Porto Velho; Presidente Médici; Rio Crespo; Rolim de Moura; São Francisco do Guaporé; Seringueiras e Vilhena.

A videoconferência foi mediada pelo Coordenador Técnico da CGE/RO, o senhor Rodrigo Cesar Silva Moreira. Também houve a participação do Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, representados pelo T Cel. BM Jaime Fernandes da Silva; do Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental da SEMA/PVH, o senhor Diego Santos; do Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, o senhor Marco Antônio Lagos; e da Coordenadora de Educação Ambiental da SEDAM, a senhora Deigna Oliviak, além do Controlador-Geral do Estado, o senhor Francisco Netto.

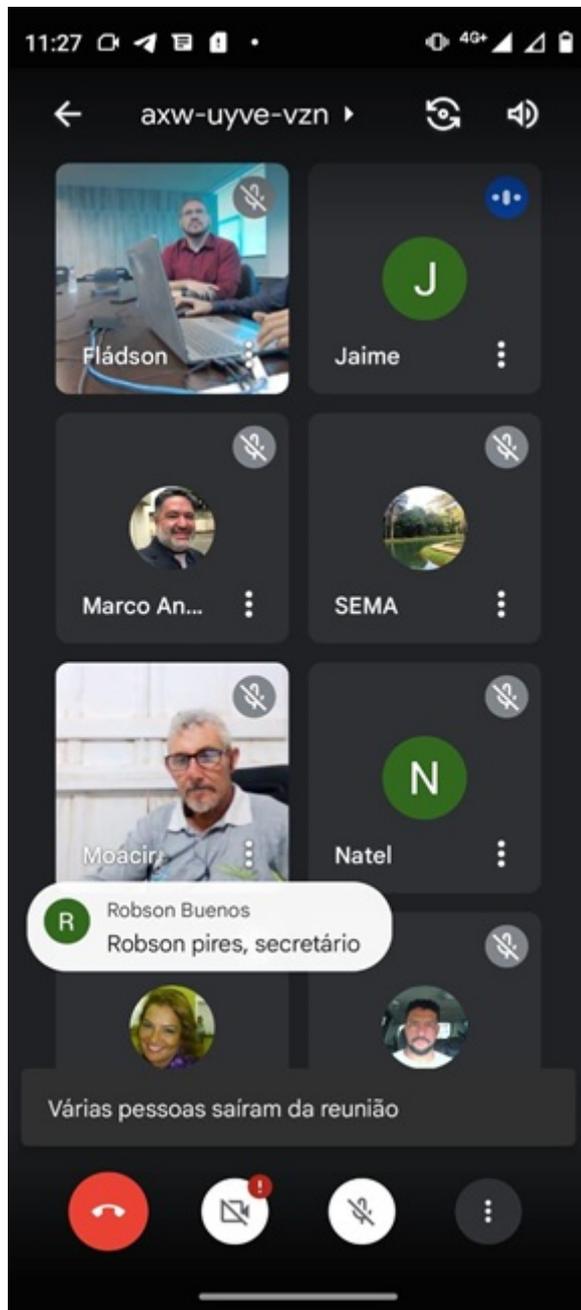
Após os debates sobre a temática e a consideração dos representantes municipais com a finalidade de esclarecer as realidades locais e a percepção do todo, a partir do âmbito municipal até ao âmbito estadual, a CGE expôs como proposta de encaminhamento que os atores devem avaliar esforços no sentido de:

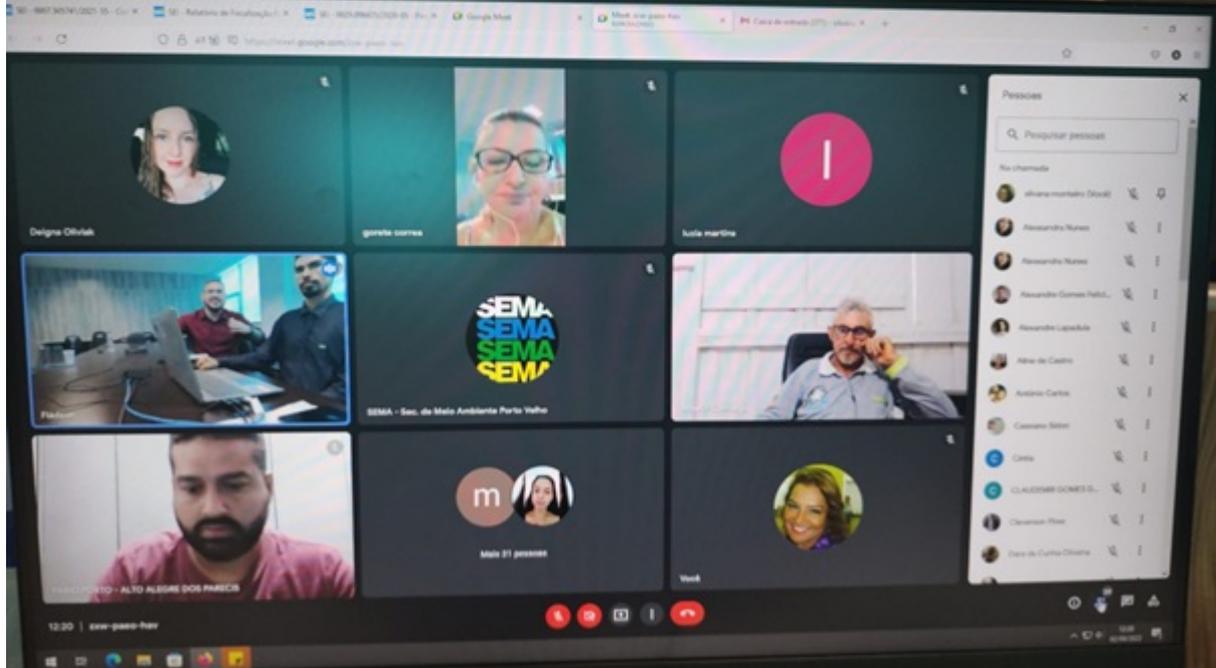
- criar um canal de comunicação entre as instituições que atuam no combate às queimadas, de forma que essa comunicação seja institucionalizada e permita a troca de opiniões, registros e informações entre essas instituições;
- criar um cronograma de atuação interinstitucional para combate às queimadas, contendo calendário de reuniões que possam através de oficinas conscientizar quanto ao combate às queimadas; e
- realizar um Acordo de Cooperação entre os órgãos que atuam no combate à queimadas no estado de Rondônia com a finalidade de tratar os pontos acima mencionado.

**Adendo 1** - Mapa de participação dos municípios na reunião técnica.



**Adendo 2** - Imagens da reunião técnica ocorrida no dia 02-09-2022, às 11h00m, horário de Rondônia







Porto Velho, 03 de outubro de 2022.

**FRANCISCO FERNANDES LOPES NETTO**

Controlador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 20/10/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033026628** e o código CRC **05104B82**.

---

**Referência:** Caso responda esta Informação, indicar expressamente o Processo nº 0007.068375/2022-21

SEI nº 0033026628